



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO ESPORTE  
E JUVENTUDE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão  
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900  
Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br



**JOGOS  
ESCOLARES  
DO CEARÁ**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO 2022**

# **TAEKWONDO**

**Jogos Escolares do Ceará  
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

**Artigo 1º** - Os Jogos Escolares, na modalidade Taekwondo, obedecerá às Regras Oficiais da WT – World Taekwondo da CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 2º** - A competição será realizada nas duas categoria 12-14 anos e 15 a 17 anos.

**Parágrafo Único** - Não será permitido desferir chutes no rosto na categoria 12-14 anos.

**Artigo 3º** - A disputa será realizada apenas na forma individual.

**Artigo 4º** - O campeão de cada peso na Etapa Macro Regional, caso ocorra esta etapa, representará sua delegação na Etapa Estadual.

**Artigo 5º** - O campeão de cada peso na Etapa Estadual representará a delegação cearense na Etapa Nacional.

**Artigo 6º** - Cada aluno-atleta só poderá se inscrever e participar de 01 (uma) categoria de peso.

**Artigo 7º** - Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas por peso dentro da sua categoria e naipes.

**Artigo 8º** - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Artigo 9º** - Será permitida a participação do aluno-atleta na categoria 12 a 14 anos com graduação mínima de 8º GUB (faixa amarela) e graduação máxima de 3º GUB (faixa azul escuro). Na categoria 15 a 17 anos com a graduação mínima de 2º GUB (faixa vermelha), tanto para o naipes masculino quanto feminino.

**Artigo 10º** - O técnico deverá ter consigo documento oficial emitido por seu

Estado declarando e se responsabilizando pela graduação referida do aluno/atleta.

**Artigo 11º** - A competição será disputada pelas seguintes categorias de peso:

Categoria 12 a 14 anos	
FEMININO	MASCULINO
Até 37kg	Até 37kg
Até 44kg	Até 45kg
Até 51kg	Até 53kg
Até 59kg	Até 61kg
Acima de 59kg	Acima de 61kg

Categoria 15 a 17 anos	
FEMININO	MASCULINO
Até 44kg	Até 48kg
Acima de 44kg - Até 49kg	Acima de 48kg - Até 55kg
Acima de 49kg - Até 55kg	Acima de 55kg - Até 63kg
Acima de 55kg - Até 63kg	Acima de 63kg - Até 73kg
Acima de 63kg	Acima de 73kg

**Artigo 12º** - A reunião técnica será composta com representante das equipes participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como: normas gerais, sorteios de chaves, cronograma e informações técnicas, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Artigo 13º** - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para cada naipes.

**Artigo 14º** - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

**§1** - A pesagem geral dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.

**§2** - A pesagem OFICIAL terá duração MÁXIMA de até 02 horas em cujo período será feita a homologação do peso do atleta.

**§3** - O aluno-atleta terá direito a duas pesagens dentro desse período para qualificar seu peso. Os alunos-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

**§4** - Durante a pesagem, os competidores do naipe masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do naipe feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis.

**§5** - Não será permitido a qualquer aluno-atleta a pesar-se nu e, portanto, haverá uma tolerância de 100g.

**Pesagem randômica:**

**§1** - A pesagem randômica dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento.

**§2** - Serão sorteados um mínimo de 2 ou 10% da chave dos atletas de cada naipe e categoria de peso para uma pesagem aleatória, denominada esta pesagem randômica.

**§3** - A pesagem RANDÔMICA terá duração de 30 minutos e iniciará 1h antes do início das lutas, encerrando-se, portanto, 30 minutos antes do horário previsto para início dos combates.

**§4** - O aluno-atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua

categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria.

**§5** - Durante a pesagem, os competidores do naipe masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do naipe feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis.

**§6** - Não será permitido a qualquer aluno-atleta a pesar-se nu e, portanto, haverá uma tolerância de 100g.

**§7** - Os alunos-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos critérios estabelecidos serão eliminados da competição.

**Artigo 15º** - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

**§1** - Atletas faixas coloridas somente poderão utilizar dobok com gola branca e atletas faixas pretas somente poderão utilizar dobok com gola preta.

**§2** - Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir

**Artigo 16º** - Cada aluno/atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luva, meias eletrônicas (conforme CBTKD) e bucal conforme diretrizes WT.

**Artigo 17º** - Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés, e/ou acessórios como qualquer tipo de chapéu, óculos de sol, entre outros) quando ocuparem a cadeira destinada aos

mesmos.

**§1** - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

**§2** - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo e as regras disciplinares da modalidade poderá ser advertido com cartão amarelo e levado a Comissão Disciplinar.

**Artigo 18º** - Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos.

**§1** - Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias;

**§2** - Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 atletas, o sistema de apuração será o “round-robin”. Nos casos de “round-robin”, para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

I - Número de vitórias

II - Maior somatório de pontos consignados nos combates;

III - menor somatório de pontos deduzidos nos combates;

IV - Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

**§3** - Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

**§4** - Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “withdrawl” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

**§5** - Caso o atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

**Artigo 19º** - O coordenador da modalidade será o responsável pela direção da competição.

**Artigo 20º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.